



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020

Edição Nº: 117

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.539.805/0001-40, estabelecida na Rua Pedro Aleixo, nº 66, Bairro Espírito Santo, CEP 86870-000, na cidade de Ivaiporã, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO OBJETO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (lazer), tendo em vista solicitação da empresa com anuência do setor de engenharia e jurídico do Município.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, previsto para 26/03/2020, em 90 (noventa) dias, ou seja, **até 24/06/2020**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com término previsto para 26/03/2020, em 90 (noventa) dias, ou seja, **até 24/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de março de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ nº 22.539.805/0001-40
Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 37/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº **26.060.619/0001-85**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOVINO ALVES RIBEIRO, DERIVADOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1060453-86 FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO E EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

VALOR: R\$ 232.502,09 (Duzentos e trinta e dois mil quinhentos e dois reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Tomada de Preços 2/2020- - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 23 de abril de 2020.